



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA ÓRGÃO DEFINITIVO PARANÁ ESTADUAL E DOS RESPONSÁVEIS: ANTONIO CARLOS SILVA E EDSON DORTA SILVA

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Exma. Sra. Desa. Eleitoral Tatiane de Cássia Viese, nos autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0601250-29.2024.6.16.0000, em que figuram como REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA ÓRGÃO DEFINITIVO PARANÁ ESTADUAL e RESPONSÁVEIS: ANTONIO CARLOS SILVA e EDSON DORTA SILVA,

MANDA INTIMAR, com o prazo de 20 (vinte) dias, o **REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA ÓRGÃO DEFINITIVO PARANÁ ESTADUAL** (inscrito no CNPJ sob o nº 31.506.834/0001-05), bem como os **RESPONSÁVEIS: ANTONIO CARLOS SILVA e EDSON DORTA SILVA**, todos com endereço em lugar incerto e ignorado, nos termos do r. despacho ID 44532902, tendo em vista a determinação de **NOTIFICAÇÃO** para que supram a omissão relativa à prestação de contas da eleição de 2024, no prazo de 03 (três) dias, diante da inadimplência da agremiação, nos termos do art. 45, parágrafo 5º, inciso IV e do art. 98 e seguintes da Res. TSE nº 23.607/2019, em conformidade com o r. despacho ID 44282866, cujo inteiro teor segue transcrita abaixo:

“DESPACHO

1. Trata-se da ausência de prestação de contas anual do Partido da Causa Operária, referente à prestação de contas eleitoral de 2024 (id. 44185640).
2. Diante da inadimplência da agremiação, nos termos do art. 45, § 5º, IV, da Res. TSE nº 23.607/2019, notifiquem-se o Presidente e o Tesoureiro do órgão partidário de forma pessoal, para que, no prazo de 3 (três) dias supram a omissão relativa à prestação de contas da eleição de 2024, devendo observar os procedimentos previstos nos arts. 98 e seguintes da Resolução TSE nº 23.607/2019



Este documento foi gerado pelo usuário 337.***.***-40 em 10/06/2025 13:32:09

Número do documento: 25060614374753300000043484477

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060614374753300000043484477>

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - 06/06/2025 14:37:48

3. Autorizo a Secretaria Judiciária a assinar os expedientes necessários ao cumprimento desta decisão.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

JULIO JACOB JUNIOR

Desembargador Eleitoral

Relator"

DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, aos 06 de junho de 2025. Eu, Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, lavrei o presente.

DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA

Secretaria Judiciária



Este documento foi gerado pelo usuário 337.***.***-40 em 10/06/2025 13:32:09

Número do documento: 25060614374753300000043484477

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060614374753300000043484477>

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - 06/06/2025 14:37:48